



Referência: Processo nº 202500011032329

Interessado(a): @nome\_interessado@

DESPACHO Nº 104/2025/CBM/BSE-09860

Em resposta ao DESPACHO Nº 241/2025/CBM/DECOL/CAL-21369 (79523408), solicitando avaliação sobre as propostas fornecidas pelos fornecedores conforme tabela a baixo:

ITENS	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTAS E CATÁLOGOS	OBJETO	PARECER
1	CONFFER DISTRIBUIDORA E CONSTRUCAO LTDA	50.878.617/0001- 82	79529587	Corda 12,5 mm	NÃO ATENDE
2 e 5	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	51.116.702/0001- 76	79529722	Corda 12,5 mm e corda de 10,0 a 10,5 mm	NÃO ATENDE
3, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 26 e 27	M G FERRAGISTA LTDA	39.760.682/0001- 76	79529896	Corda 11,0 a 11,5 mm, estribo pedal de fita regulável, mosquetão assimétrico com trava rosca em aço, mosquetão assimétrico com trava automática em aço, mosquetão oval com trava rosca em aço, mosquetão HMS com trava automática em duralumínio, malha rápida delta 8,0 mm e placa de ancoragem 12 furos	NÃO ATENDE ITENS: 03, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 26 E 27.  ATENDE ITENS: 10 E 21

6, 7, 8, 9, 30, 31, 35 e 36	GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	10.589.773/0001-09	79529999	Cordelete 8,0 mm, fita tubular 20 a 30 mm com 120 cm, anel de fita 18 a 25 mm com 120 cm, freio oito com orelha em duralumínio e lanterna de cabeça	ATENDE ITENS: 6, 7, 8 E 9.  NÃO ATENDE ITENS: 30, 31, 35 E 36.
16, 17 e 33	PENTAGONO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO ATACADISTA LTDA	12.450.604/0001-19	79530461	Mosquetão oval com trava automática em aço e descensor auto bloqueante para cordas de 11,0 a 11,5 mm	NÃO ATENDE ITENS: 16, 17 E 33.
20 e 25	SEA & NAUTICA EPP	70.994.140/0001-08	79530583	Malha rápida delta 10,0 mm, malha rápida semicircular 10,0 mm, palca de ancoragem 4 furos e freio oito com orelha em aço	ATENDE ITEM 20.  NÃO ATENDE ITEM 25.
22, 23, 24, 28 e 29	A M M CORREA	53.169.506/0001-95	79530765	Malha rápida delta 10,0 mm, malha rápida semicircular 10,0 mm, placa de ancoragem 4 furos e freio oito com orelhas em aço	ATENDE ITEM 23.  NÃO ATENDE ITENS: 22, 24, 28 E 29
32 e 37	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA	15.453.449/0001-82	79530883	Descensor auto bloqueante para cordas de 11,0 a 11,5 mm e mochila para acondicionamento de cordas	ATENDE ITEM 37.  NÃO ATENDE ITEM 32.
34	EXITO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.141.069/0001-64	79531064	Óculos de segurança	ATENDE ITEM 34.
38, 39 e 40	PROJETED CENTRO DE TREINAMENTO E PREVENÇÃO LTDA	04.709.776/0001-36	79531231	Mochila para acondicionamento de corda e mochila para acondicionamento de equipamentos de resgate	ATENDE ITENS 38, 39 E 40.

Após análise das propostas encaminhadas e analisadas conforme Termo de referência 79523011 exarado o seguinte:

Item 1 - CONFERR DISTRIBUIDORA E CONSTRUCAO LTDA 50.878.617/0001-82: A corda apresentada pelo fornecedor, HARPIA WORK TIPO A, possui as seguintes certificações ABNT NBR 15986:2011 e ABNT NBR ISO 2307:2012, porém o termo de referência define especificamente que a corda deverá conter EN1891 e/ou NFPA 1983. Desta forma o item não atende os requisitos normativos previstos no TR.

Item 2 e 5 - SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA 51.116.702/0001-76: A corda apresentada pelo fornecedor, HARPIA WORK TIPO A, possui as seguintes certificações ABNT NBR 15986:2011 e ABNT NBR ISO 2307:2012, porém o termo de referência define especificamente que a corda deverá conter EN1891 e/ou NFPA 1983. Desta forma o item não atende os requisitos normativos previstos no TR.

Itens 03 e 04 - M G FERRAGISTA LTDA 39.760.682/0001-76: O modelo apresentado pelo fornecedor contem apenas NBR, porém o termo de referência estabelece que deverá conter as certificações o EN1891 e/ou NFPA 1983. Desta forma o item não atende os requisitos normativos previstos no TR.

Item 10 - M G FERRAGISTA LTDA 39.760.682/0001-76: Item corresponde ao previsto no TR. O fornecedor encaminhou um encarte com 3 modelos, ressaltar que o modelo da licitação deverá ser o USE00010000 (01 degrau).

Itens 11 e 12 - M G FERRAGISTA LTDA 39.760.682/0001-76: O mosquetão apresentado pelo fornecedor apresenta carga de ruptura de 35Kn, porém o termo de referência estabelece que deverá possuir carga de ruptura mínima de 40Kn. O mosquetão apresentado pelo fornecedor tem abertura de gatilho de 24mm, porém o termo de referência estabelece que deverá possuir abertura mínima de 25mm. Desta forma o item não atende os requisitos normativos previstos no TR.

Itens 13 e 14 - M G FERRAGISTA LTDA 39.760.682/0001-76: O mosquetão apresentado pelo fornecedor tem abertura de gatilho de 22mm, porém o termo de referência estabelece que deverá possuir abertura mínima de 25mm. Desta forma o item não atende os requisitos normativos previstos no TR.

Item 15 - M G FERRAGISTA LTDA 39.760.682/0001-76: O mosquetão apresentado pelo fornecedor tem abertura de gatilho de 17mm, porém o termo de referência estabelece que deverá possuir abertura mínima de 23mm. O modelo apresentado pelo fornecedor contem apenas NBR, o termo de referência estabelece que deverá conter as certificações o EN 362 e/ou EN12275 e/ou NFPA 1983. Desta forma o item não atende os requisitos normativos previstos no TR.

Itens 18 e 19 - M G FERRAGISTA LTDA 39.760.682/0001-76: O mosquetão apresentado pelo fornecedor tem abertura de gatilho de 22mm, porém o termo de referência estabelece que deverá possuir abertura mínima de 25mm. Desta forma o item não atende os requisitos normativos previstos no TR.

Item 21 - M G FERRAGISTA LTDA 39.760.682/0001-76: Item corresponde ao previsto no TR.

Item 26 e 27 - M G FERRAGISTA LTDA 39.760.682/0001-76: A placa apresentada pelo fornecedor contem apenas CE, porém o termo de referência estabelece que deverá possuir CE e NFPA 1983. Desta forma o item não atende os requisitos normativos previstos no TR.

Itens 6, 7, 8, e 9 - GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 10.589.773/0001-09: Itens correspondem ao previsto no TR.

Itens 30 e 31 - GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 10.589.773/0001-09: O freio apresentado pelo fornecedor, BIG-S-2272A, possui a certificação UIAA, porém o termo de referência define especificamente que a corda deverá conter EN 341 e/ou EN 15151 e/ou NFPA 1983. Desta forma o item não atende os requisitos normativos previstos no TR.

Itens 35 e 36 - GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 10.589.773/0001-09: A lanterna apresentada pelo fornecedor, NIGHTSTICK, possui fonte de alimentação apenas por pilhas AAA, e indicação de 180 Lúmens, porém o termo de referência define especificamente que a lanterna deve ter fonte de alimentação recarregável e quantidade mínima de 200 lúmens. Desta forma o item não atende os requisitos estabelecidos no TR.

Itens 16 e 17 - PENTAGONO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO ATACADISTA LTDA 12.450.604/0001-19: O mosquetão apresentado pelo fornecedor possui abertura de 17mm, porém o termo de referência especifica uma abertura mínima de 23mm. Desta forma o item não atende os requisitos estabelecidos no TR.

Itens 33 - PENTAGONO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO ATACADISTA LTDA 12.450.604/0001-19: O item apresentado pelo fornecedor possui as seguintes certificações EN 341 tipo 2 classe A, CE EN 12841 tipo C, CE EN 15151-1, NFPA 1983 Technical Use, EAC, ANSI Z359.4, porém o termo de referência especifica que o item deve apresentar obrigatoriamente todas essas normativas: CE EN 12841 tipo C, CE EN 341, NFPA 2500 Uso Geral, ANSI Z359.9, ANSI Z459.1, EAC, para cordas de 10 a 11,5 milímetros de diâmetro. Desta forma o item não atende os requisitos estabelecidos no TR.

Item 20 - SEA & NAUTICA EPP 70.994.140/0001-08: Item conforme solicitado no Termo de referência.

Item 25 - SEA & NAUTICA EPP 70.994.140/0001-08: A placa apresentada pelo fornecedor contém furos de 19mm, e peso de 420g, porém o termo de referência estabelece que os furos devem ser de no mínimo 20mm e peso máximo de 240g. Desta forma o item não atende os requisitos estabelecidos no TR.

Item 22 - A M M CORREA 53.169.506/0001-95: O item apresentado pelo fornecedor possui a certificação ABNT NBR 15837:2020/Q, de acordo com o termo de referência o item deverá possuir certificação EN 362 e/ou EN 12275 e/ou NFPA 1983. Desta forma o item não atende os requisitos estabelecidos no TR.

Item 23 - A M M CORREA 53.169.506/0001-95: Item conforme solicitado no Termo de referência.

Item 24 - A M M CORREA 53.169.506/0001-95: O item apresentado pelo fornecedor não evidenciou nenhuma das certificações requeridas, de acordo com o termo de referência o item deverá possuir certificação EN 795 e/ou EN 12275 e/ou NFPA 1983 ou NFPA 2500. O item apresentado tem peso de 88g, no TR está previsto peso máximo de 70g. Desta forma o item não atende os requisitos estabelecidos no TR.

Itens 28 e 29 - A M M CORREA 53.169.506/0001-95: O item apresentado pelo fornecedor não evidenciou nenhuma certificação exigida, de acordo com o termo de referência o item deverá possuir certificação EN 341 e/ou EN 15151 e/ou NFPA 1983. Desta forma o item não atende os requisitos estabelecidos no TR.

Item 32 - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA 15.453.449/0001-82: O item apresentado pelo fornecedor possui as seguintes certificações CE 0123, EN 341:2011/2-A, EN 12841:2006-C, ANSI Z359.3-4, CSA

Z259.11-05. Porém o termo de referência especifica que o item deve apresentar obrigatoriamente todas essas normativas: CE EN 12841 tipo C, CE EN 341, NFPA 2500 Uso Geral, ANSI Z359.9, ANSI Z459.1, EAC, para cordas de 10 a 11,5 milímetros de diâmetro. Desta forma o item não atende os requisitos estabelecidos no TR.

Item 37 - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA 15.453.449/0001-82: Item conforme solicitado no Termo de referência.

Item 34 - EXITO COMERCIO E SERVICOS LTDA 54.141.069/0001-64 - Item conforme solicitado no Termo de referência.

Itens 38, 39 e 40 - PROJETED CENTRO DE TREINAMENTO E PREVENÇÃO LTDA 4.04.709.776/0001-36 - Itens conforme solicitado no Termo de referência.

Ao Departamento de Compras e Licitações (DECOL - 21369) para prosseguimento do feito.

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

JEFFERSON FERREIRA SOUZA - CAPITÃO QOC  
Equipe de Apoio

HELTON RODRIGUES DA SILVA - 2º SARGENTO QPC  
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON FERREIRA SOUZA, Bombeiro (a) Militar**, em 16/09/2025, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79568448** e o código CRC **EF7B7F35**.



Referência:  
Processo nº 202500011032329



SEI 79568448